



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Ordinária nº 7349/2024

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Instituto MS Brasil, no Município de Campo Grande - MS.*

PROJETO DE LEI Nº

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Instituto MS Brasil, no Município de Campo Grande -
MS.**

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS,

A P R O V A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Instituto MS Brasil de Direito Privado, sem fins econômicos, com sede na cidade de Campo Grande - MS.

Parágrafo único. A entidade deverá observar as exigências contidas na Lei Municipal n. 4.880, de 03 de agosto de 2010, sob pena de revogação da presente Declaração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.



DELEI PINHEIRO



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

VEREADOR - PP

1º SECRETARIO

Justificativa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a concessão de Utilidade Pública a Associação Instituto MS Brasil no município de Campo Grande - MS, com CNPJ 34.405.970/0001-99, com sede na rua Campinas, nº 171, no bairro Vila Bandeirante.

Fundada aos dois dias do mês de agosto de 2019, nesta cidade de Campo Grande, a Associação tem o objetivo de buscar melhorias das condições de vida da comunidade carente, adotar medidas que favoreçam o desenvolvimento e o bem estar de toda comunidade, bem como apoiar e desenvolver ações que visem a educação, o alcance social, esportivo, artístico-cultural, ambiental e beneficente, para que sirvam ao interesse da coletividade, todos na forma e condições estabelecidas em dispositivos legais municipais, estaduais e federais. Além disso, a função associativa deve ser direcionada ao atendimento, orientação, educação, apoio ou quaisquer outras atividades similares focadas para crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos, gerando oportunidades e melhorias na qualidade de vida do cidadão sul mato grossense.

A entidade encaminhou os documentos exigidos pela legislação em vigor e por tais razões, em especial face ao cunho social em prol da comunidade, nada mais justo que parabenizar e declarar a associação como utilidade pública municipal.

Por conseguinte, e visando a expansão de suas ações, entendemos que a Associação Instituto MS Brasil, tem seu papel de relevante importância junto a sociedade como um todo, promovendo ações sociais nas diversas áreas da sociedade e sempre respeitando os direitos de todos.



DELEI PINHEIRO

VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

1° SECRETARIO

Campo Grande/MS, 11 de Dezembro de 2024.

Vanderlei Pinheiro de Lima
Vereador - PP